

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº655/2026 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4276-5	Denise Luciane Menegaz	25/09/2026	01	Renata G. Londero CRM RS 25.689
3401-0	Roseli Todechini	28/09/2026	01	Patrícia R. de Lara CRM RS 33.851
4083-5	Sinval de Oliveira	25/09/2026	01	Rodrigo B. da Costa Silva CRM RS 26.808

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/09/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 29 de setembro de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Ivaneza Simioni

Código Identificador:700DC954

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 75/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO
N.º 12/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

a) MASTER OBRAS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 68.882.600/0001-64, devendo ser credenciada para execução dos serviços estipulados do item 01 ao item 07.

Município de Ibiraiaras/RS, 29 de setembro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ezequiel Dal Molin Bonatto

Código Identificador:EE6FBAEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 170-2026 – Processo 306-2026, Processo APROVA 5570-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA – CNPJ 09.035.893/0001-85**, para contratação de serviço de transporte terrestre para o deslocamento dos associados da **COOPIMA** (Cooperativa Escolar) e professoras acompanhantes, com a finalidade de viabilizar sua participação na visita técnica ao Laboratório de Manejo da Vida Silvestre da Universidade de Passo Fundo (UPF) e ao Passo Fundo Shopping, no Município de Passo Fundo/RS, prevista para o dia 09 de outubro de 2026, pelo valor total de R\$ 2.066,15 (dois mil, sessenta e seis reais e quinze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 367-2026.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:1698391E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação 167-2026 – Processo 305-2026, Processo APROVA 5102-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **CASA DAS RETROS LTDA – CNPJ 05.326.757/0001-93**, para execução de serviços de desmontagem, reparo e montagem e testes da transmissão dianteira da pá carregadeira Frota 153, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 337-2026.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4FAE75B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.700/2026

Designar os servidores como fiscais de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul referente a Horas Máquinas.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **JEFERSON MULLER matrícula nº 723/01 (titular)**, e o servidor **ELIAS PORTELLA PONSONI matrícula nº 689/01 (suplente)**, a contar de 23 de setembro de 2026, como **FISCAIS DE CONVÊNIO** que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul e Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação-**SEAPI**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE